Diário Oficial
do Município de Belém

Quarta - feira, 01 de Junho de 2022 **Belém-Pará-Ano LXIII - Nº 14.492**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA
Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS	Procurador Geral do Município - PGM
RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO	Secretário de Economia - SECON
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	Secretário de Habitação - SEHAB
SÉRGIO BRAZÃO E SILVA	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Coordenador Municipal de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÁRCIA VIEIRA DA SILVA	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Presidente do IASB, em exercício
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALFREDO CARDOSO COSTA	Presidente da FUNPAPA
BRUNA DA SILVA CAVALCANTE	Presidente da FMAE
MICHEL PINHO SILVA	Presidente da FUMBEL
ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA	Presidente da FUNBOSQUE
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Diretora Presidente da ARBEL

Programa de valorização das servidoras e servidores municipais. Na garantia de seus direitos

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2021/2023)

PRESIDENTE	Vereador JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO - MDB
1° Vice - Presidente	Vereador CLEOSON SOUZA DA SILVA - PL
2° Vice - Presidente	Vereador JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS - Republicanos
1° Secretário	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA - PSol
2° Secretário	Vereador AMAURY DE SOUSA FILHO - PT
3° Secretário	Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB
4° Secretário	Vereador RENAN CENTENO NORMANDO - Podemos

VEREADORES

WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	PROS
LÍVIA DUARTE PUTY	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	PL
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS	Avante
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	Solidariedade
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	DEM
BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS	PT
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR	PTC
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	PSC
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA	PSB
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO	PP
MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA	PSD
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA	PDT

Nesta Edição

GABINETE Decretos e Portarias
GMB Portaria, Termos e Extrato
SEMAD Decretos e Portarias
SEMEC Termo
SEURB Portarias, Extrato e Termos
SESMA Portarias, Termos, Contratos, Autorização, Erratas e Aviso
SECON Portaria
SEMMA Portaria
COMUS Portarias e Extrato
ADIC Portaria
SEMOB Portarias e Extrato
FUMBEL Portaria, Extrato e Edital
DIVERSOS Licença Ambiental

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

- **Segue a vacinação das crianças de 5 a 11 anos.**
- A Vacinação contra **Covid** segue para todos aqueles que ainda não receberam a **1ª** ou a **2ª dose**, bem como os que foram vacinados com a segunda dose até outubro e que ainda não receberam a **3ª dose**.
- Os imunoscomprometidos acima de **18 anos**, que receberam três doses no esquema primário (duas doses e uma dose adicional) são chamados. A quarta dose deverá ser administrada a partir de **4 meses** da aplicação da terceira dose, com base nos critérios definidos pelo **Ministério da Saúde**.
- A partir de 10 de maio/22 - **4ª dose** da vacina contra **Covid-19**, trabalhadores da educação, trabalhadores das forças armadas e trabalhadores de segurança.

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104.288/2022 – PMB 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ, no uso de suas atribuições e;

Considerando informações em Ficha Funcional a servidora DALVA MARIA DA SILVEIRA SANTIAGO, (Mat. nº 0029190-010), foi admitida, através do Contrato Temporário nº 123/1977 – DMP de 30/05/1977, para prestar serviço de PROFESSOR-PMB-AECP-051.3 com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, a contar de 07/03/1977; sendo nomeada através do Decreto nº S/N - DMP, de 01/03/1978, para o mesmo cargo, considerando a aprovação em Concurso Público realizado em 18/09/1977 e homologado em 14/11/1977. Com o advento das Leis Municipais nº 7.507/1991 e nº 7.528/1991, a servidora foi ENQUADRADA no cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR-MAG.04, Referência 11, a contar de 01/01/1991; através do Decreto nº 23.227/1991 - PMB, de 26/09/1991, houve a transformação do cargo ADMINISTRADOR ESCOLAR-MAG.04 em ADMINISTRADOR ESCOLAR-MAG.05, e; através do Decreto n° 23.744/1992-PMB, de 28/01/1992, a servidora foi POSICIONADA na Referência 13, a contar de 01/01/1992. Verifica-se ainda, que através do Decreto nº 71.039/2012–PMB de 18/09/2012, a servidora foi promovida da Referência 13 para a Referência 14, a contar de 07/03/1993; da Referência 14 para a Referência 15, a contar de 07/03/1995; da Referência 15 para a Referência 16, a contar de 07/03/1997; da Referência 16 para a Referência 17, a contar de 07/03/1999; da Referência 17 para a Referência 18, a contar de 07/03/2001; da Referência 18 para a Referência 19, a contar de 07/03/2003 e; da Referência 19 para a Referência 20, a contar de 07/03/2005.

Por meio da Portaria nº 2086/2018 - SEMEC de 03/05/2018, foi autorizado o afastamento da servidora de suas atividades para aguardar sua aposentadoria a contar do dia 25/04/2018, conforme os termos do Processo nº 2615/2018 – SEMEC.

Considerando o que preceituam os termos das Leis n° 7.507 de 14/01/1991, alterada pela Lei nº 7.546/91;

Considerando os termos da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 08320875220188140301, que determinou a progressão funcional por antiguidade da servidora acima mencionada;

Considerando, finalmente as informações do Ofício n° 550/2022-PROC. JUDICIAL/SUB-PROCURADORIA TRABALHISTA, de 02 de Maio de 2022 e ainda do Parecer Técnico nº 098/2022-DDRH/SEMAD, contidas no Processo n° 1403/2022 - PGM (DIGITAL).

R E S O L V E:
I – Promover por Antiguidade a servidora DALVA MARIA DA SILVEIRA SANTIAGO, (Mat. nº 0029190-010), ocupante do cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR – MAG.05, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Da Referência 20 para 21 a contar de 07/03/2007
Da Referência 21 para 22 a contar de 07/03/2009
Da Referência 22 para 23 a contar de 07/03/2011

II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 104.400/2022 – PMB, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém;

R E S O L V E:
Designar a servidora ALESSANDRA JORLENA SANTOS DA CUNHA CARVALHO (Mat. 0346136-016), para responder pelo expediente da Escola Maria Clemildes, a contar de 02 de maio de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 104.395/2022 – PMB, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém;

R E S O L V E:
Designar a servidora FRANCILENA PARANHOS SILVA (Mat. 1964640-013), para responder pelo expediente da Escola João Nelson Ribeiro, a contar de 02 de maio de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 104.390/2022 – PMB, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

R E S O L V E:
Dispensar a contar de 02 de maio de 2022, a servidora FRANCILENA PARANHOS SILVA (Mat. 1964640-013) dos efeitos do Decreto que a designou para responder pelo expediente da Escola Donatila Santana Lopes, da Secretaria Municipal de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 104.393/2022 – PMB, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

R E S O L V E:
Dispensar a contar de 02 de maio de 2022, a servidora GISELLE CAMPOS LOBATO (Mat. 0346128-013) dos efeitos do Decreto que a designou para responder pelo expediente da Escola Parque Amazônia, da Secretaria Municipal de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 104.396/2022 – PMB, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém;

R E S O L V E:
Designar o servidor JOSÉ DUARTE DOS NAVEGANTES FILHO (Mat. 0421502-010), para responder pelo expediente da Escola Donatila Santana Lopes, a contar de 02 de maio de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 104.398/2022 – PMB, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém;

R E S O L V E:
Designar a servidora JOYCE PROFETA SOUZA (Mat. 0346764-017), para responder pelo expediente da Escola Palmira Lins de Carvalho, a contar de 02 de maio de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 104.391/2022 – PMB, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

R E S O L V E:
Dispensar a contar de 02 de maio de 2022, a servidora MADALENA DO SOCORRO GONÇALVES JORGE (Mat. 0348597-010) dos efeitos do Decreto que a designou para responder pelo expediente da Escola Satélite, da Secretaria Municipal de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 104.394/2022 – PMB, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

R E S O L V E:
Dispensar a contar de 02 de maio de 2022, a servidora MÁRCIA REGINA BITENCOURT RAIOL (Mat. 0156345-030) dos efeitos do Decreto que a designou para responder pelo expediente da Escola Maria Clemildes, da Secretaria Municipal de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 104.399/2022 – PMB, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém;

R E S O L V E :
Designar a servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO TRINDADE (Mat. 0051632-012), para responder pelo expediente da Escola Parque Amazônia, a contar de 02 de maio de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 104.389/2022 – PMB, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

R E S O L V E :
Dispensar a contar de 02 de maio de 2022, a servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA FEIO MADEIRA (Mat. 0051543-010) dos efeitos do Decreto que a designou para responder pelo expediente da Escola João Nelson Ribeiro, da Secretaria Municipal de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 104.397/2022 – PMB, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém;

R E S O L V E :
Designar o servidor MICHELLE MARIA LIMA DE SOUSA (Mat. 0373060-017), para responder pelo expediente da Escola Satélite, a contar de 02 de maio de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 104.392/2022 – PMB, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

R E S O L V E :
Dispensar a contar de 02 de maio de 2022, a servidora RAQUEL OLIVEIRA TAVARES (Mat. 0422010-014) dos efeitos do Decreto que a designou para responder pelo expediente da Escola Palmira Lins de Carvalho, da Secretaria Municipal de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 104.402/2022 – PMB, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Tornar sem efeito os termos do Decreto n° 104.178/2022 de 10 de maio, que nomeou ROSA HELENA DA CONCEIÇÃO MARQUES MONTEIRO, no cargo comissionado de DAS – 201.6 – Chefe do Setor de Doenças Não Transmissíveis do Departamento de Vigilância à Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de maio de 2022.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 30 DE MAIO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 104.410/2022 – PMB, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Retificar o Decreto de nº 104.146/2022 de 10 de maio, que nomeou JOUBERT MARINHO DA SILVA BENTES (Mat. 2010925-020), no cargo comissionado de DAS – 201.6 – Gerente da Casa Mental de Mosqueiro na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de maio de 2022.

Onde se lê: "Gerente da Casa Mental de Mosqueiro", leia-se "Gerente da Casa Recriar I".
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 31 DE MAIO DE 2022

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 104.412/2022 – PMB, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear NARCISA MARJORIE MOREIRA DA COSTA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 na Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de junho de 2022.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 31 DE MAIO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.482/2022 – PMB, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

R E S O L V E :
Dispensar o servidor JOSÉ CARLOS PINHEIRO LEAL (Mat. 2007215-017) dos efeitos da Portaria que submeteu ao Regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.483/2022 – PMB, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora NARCISA MARJORIE MOREIRA DA COSTA da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de junho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.481/2022 – PMB, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Tornar sem efeito os termos a Portaria n°. 1.346/2022 - PMB, de 10 de maio de 2022, que submeter ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora ROSA HELENA DA CONCEIÇÃO MARQUES MONTEIRO da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de maio de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 183/2022 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre Licença Paternidade do Secretário Municipal de Controle, Integridade e Transparência – SECONT, no período de 15 a 29 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os artigos 106 e 128, inciso VII, alínea e da Lei 7.502/90 de 20 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.714, de 05 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém;

Considerando o teor do Ofício nº 112/2022 – DAFI/SECONT, de 17 de maio de 2022, juntado ao protocolo nº. 2022/001893758;

Considerando a certidão de nascimento nº 065656 01 55 2022 1 01642 129 07444478;

R E S O L V E :
Art. 1º – CONCEDER 15 (quinze) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência - SECONT, matricula 0146790-030, no período de 15 a 29 de maio 2022.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO, matricula nº. 1846850-034, Diretor Geral, para responder pela Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência - SECONT, durante a ausência do titular.

Art. 3º – ATRIBUIR ao servidor MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO, matricula 1846850-034, a diferença da remuneração devida na proporção de 15 (quinze) dias, conforme previsto no Art. Nº 48, § 2º da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990.

Art. 4º – Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de maio de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 20 DE MAIO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 009/2022/GAB. VICE-PREFEITO, 31 DE MAIO DE 2022.

O Vice-Prefeito de Belém, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias para os servidores, lotados neste Gabinete, contados de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
PAULO JOSUÉ FERREIRA SOSINHO	0443344-019	2021/2022
RAFAEL DE FREITAS SOUZA	0539244-015	2021/2022
RAIMUNDO AUGUSTO FERREIRA AMORIM	0514993-014	2021/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO VICE-PREFEITO, 31 DE MAIO DE 2022.

EDILSON MOURA
-Vice Prefeito de Belém-

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 0298/2022 – GMB/PMB - BELÉM, 24 DE MAIO DE 2022.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013 e; considerando a necessidade de delegar a fiscalização do Contrato nº 011/2022-GMB, conforme artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

R E S O L V E :
Art.1º Delegar competência ao servidor ODIRLEI ANTUNES MELO, matrícula: nº 2033445-016, agente administrativo, lotado no Setor de Patrimônio/GMB da Guarda Municipal de Belém, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2022-GMB, firmado com a Empresa – VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO – AR CONDICIONADO, relativo ao Processo nº 0484/2022-GMB.

Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado a:
I – Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;
II – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
III – atestar, formalmente, a nota fiscal relativa aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como seu substituto a servidora ELBA MARIA MONTEIRO MOURA, matrícula 183288-016, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01, Classe IV, lotada no Almoxarifado/GMB.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE PARTICIPAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/SEGEP/2022

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0484/2022-GMB, restando comprovada a disponibilidade orçamentária conforme Dotação Orçamentária nº 060/2022-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 0501/2022-NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno, e na qualidade de órgão participante, RATIFICO e AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 012/SEGEP/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, publicado no D.O.M – nº 14.464, de 20/04/2022, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO – AR CONDICIONADO" em favor da empresa VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ: 17.417.928/0001-79, estabelecida à Rua Azaléia, 2421- Distrito Industrial II - CEP: 69.075-845 – Manaus/AM, no valor de R$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais).
Belém, 24 de maio de 2022.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2022-GMB

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CNPJ: 05.055.009/0006-28
CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES
LEGAL: E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022-SEGEP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-SEGEP, CONSOANTE AO PROCESSO Nº 0484/2022-GMB.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO
VALOR CONTRATUAL: R$ 24.080,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.01.26.06.122.0003.2229 FONTE E RECURSO: 1500000000 ELEMENTO DESPESA: 44905206-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.
VIGÊNCIA: 24 DE MAIO DE 2022 A 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA: 24.05.2022
NOME DAS PARTES QUE ASSINAM O CONTRATO: JOEL MONTEIRO RIBEIRO-CONTRATANTE
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES-CONTRATADO
ENDEREÇO DA CONTRATADA: RUA AZALÉIA, Nº 2421, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II, MUNICÍPIO: MANAUS/AM, CEP: 69.075-845
FORO: BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Para efeito de cumprimento legal contido no artigo 5º, inciso III da Instrução normativa nº 04 de 04/09/2003, do Tribunal de Contas do Município de Belém – TCM, e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e alterações posteriores; Parecer Jurídico exarado pelo NSJ/GMB nº 529/2022, e com a manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 153/2022, AUTORIZO a REPACTUAÇÃO E A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato nº 022/2020, a contar de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022, por meio do 2º Termo Aditivo firmado entre à GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM e a empresa TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 24.363.455/0001-30.
Belém, 30 de maio de 2022.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2020/GMB

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA: TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ/MF Nº 24.363.455/0001-30
CONTRATO ORIGINAL: CONTRATO Nº 022/2020
OBJETO CONTRATO ORIGINAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE "SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO" de natureza contínua, incluindo a disponibilização de mão de obra qualificada com fornecimento de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização, além dos equipamentos necessários a execução dos serviços
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 037/SEGEP/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019.
OBJETO DO ADITIVO: REPACTUAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.
VALOR DO ADITIVO: R$ 192.044,40 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.01.26.06.122.0007.2312 (GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMOVEIS E VEÍCULOS ENTRE OUTROS)
FONTE E RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ELEMENTO DESPESA: 3390.39.78 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
VIGÊNCIA: 1º DE JUNHO DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2022
NOME DAS PARTES QUE ASSINAM: JOEL MONTEIRO RIBEIRO- CONTRATANTE
ANA FERREIRA DE SOUSA MENDES – CONTATADA
ENDEREÇO DA CONTRATADA: TV. BARÃO DO TRIUNFO, Nº 2191 – SALA 205,
BAIRRO: PEDREIRA, CEP: 66087-270 – BELEM/PA
FORO: CIDADE DE BELÉM DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº. 104.401/2022 – PMB, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar a pedido SÍLVIO JOSÉ MEIRA DE MACEDO do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 da Secretaria Municipal de Educação, a contar de

20 de maio de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.411/2022 – PMB, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar ERIKA PATRÍCIA MOREIRA DA COSTA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 31 de maio de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.434/2022 – GABS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
1. Autorizar que seja empenhado em nome da servidora ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS (Mat. 1872508-020), Coordenadora Geral da EGP/SEMAD, na forma disposta no artigo 68, da Lei nº 4.320/67, combinado com o artigo 74, § 3º, do Decreto Lei nº 200/67, a importância destinada a Suprimentos de Fundos para gastos de despesas miúdas de pronto pagamento, no valor de R$-2.000,00 (dois mil reais), à conta dos elementos de despesa abaixo discriminados, referente ao mês de MAIO/2022:

33.90.30.00	Material de Consumo	R$-1.800,00
33.90.39.00	Serviços - PJ	R$- 200,00

2. O período de aplicação do referido recurso será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do recurso e sua prestação de contas apresentada no prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do período de aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.462/2022–GABS/SEMAD/PMB, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990,

R E S O L V E:
ESTABELECER 15 dias de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) no DARH, concedido pela Portaria nº 3.588/2021 no período de 23.06.2022 a 07.07.2022, referente ao período aquisitivo de 17.08.2020 a 16.08.2021, não restando, portanto, dias para serem usufruídos deste período.
Retornando às suas atividades em 08.07.2022.

Matrícula	Nome	Cargo
1957910-051	MYRIAM DE PAULA MORAIS DA SILVA	ASSESSOR-DAS-202.6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1.463/2022-GABS/SEMAD/PMB, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990,

R E S O L V E:
ESTABELECER 15 dias de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) no NSAJ, de acordo com o Memo.nº 27/2022, no período de 01.06.2022 a 15.06.2022, referente ao período aquisitivo de 21.01.2021 a 20.01.2022, restando, portanto, 15 (quinze) dias para serem usufruídos deste período.

Matrícula	Nome	Cargo
2035987-029	GIOVANNI BEZERRA BITTENCOURT	ASSESSOR SUPERIOR – DAS 202.7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1.461/2022-GABS/SEMAD/PMB, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990,

R E S O L VE:
ESTABELECER 15 dias de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado(a) no GABS, conforme Mem° 011/2022; no período de 09.05.2022 a 23.05.2022, considerando a Portaria nº 06/2022, referente ao período aquisitivo de 18.01.2021 a 17.01.2022; restando, portanto, 15 (quinze) dias para serem usufruídos deste período.

Matrícula	Nome	Cargo
517097-010	LUIZ FELIPE VASCONCELOS FEITOSA	ASSESSOR SUPERIOR – DAS 202.6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1.422/2022-GABS/SEMAD/PMB, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990,

R E S O L VE:
SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), à disposição da GBEL, concedido pela Portaria nº 06/2022, referente ao período aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022, restando, portanto, 30 (trinta) dias para serem usufruídos em época oportuna.

Matrícula	Nome	Cargo
0288470-044	ANA MARIA OLIVEIRA LIMA E LIMA	ASSESSORA SUPERIOR – DAS 202.7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Diretor em Exercício
Departamento Administração Financeira e de Apoio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 - SEMEC

Com fundamento nas informações, documentos, análise e parecer jurídico, contidos no Processo nº 0006374/2022 – SEMEC., e Considerando as disposições do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO objetivando a contratação da empresa SANTOS E LEÃO LTDA, com sede na Rua Padre Angelo, 76 B, Bairro: Centro, CEP: 68.645-000, Bonito/PA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.030.549/0001-48, , especializada para aquisição de CADEIRA FIXA EM MADEIRA,. destinados a atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Belém- SEMEC., neste ato representada pelo Sr. CARLOS AUGUSTO COSTA DOS SANTOS LEÃO, portador da Carteira de Identidade nº 2698600 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 608.477.602-78, cujo valor global do referido contrato é de R$ 39.976,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS) reais. Será atendida com Dotação Orçamentária, consignada em orçamento desta SEMEC.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente Contrato.
Belém/PA., 27 de maio de 2022.

MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

PORTARIA Nº 098/2022-GAB/SEURB DE 31 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021, e

Considerando: o Artigo 111 da Lei nº 7.502 de 20/12/1990;

R E S O L V E :
Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo RENATO TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 0083607-013, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos – AUX-02.01, o gozo de 30 (trinta) dias restante de Licença Premio, referente ao triênio de 01/09/2005 a 31/08/2008, concedida através da Portaria de n° 3.546/2014 - SEMAD, a serem usufruídas no período de 01 a 30.06.2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Urbanismo, 31 de maio de 2022.

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 099/2022-GAB/SEURB, DE 31 DE MAIO 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021, e

Considerando: o Regimento Interno desta SEURB, instituído pelo Decreto nº 24.510/92 de 02/07/1992;

R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias referente a Junho/22, dos servidores abaixo relacionados, concedida através da Portaria nº 091/2022-GAB/SEURB, publicado no Diário Oficial nº 14.474, ficando as referidas férias para serem usufruídas em período posteriormente determinado.

Nº	NOMES	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
01	Davi do Rosário Buriti	0520250-010	01.02.2021 a 31.01.2022
02	Denílson dos Anjos Rodrigues	0446688-029	01.02.2021 a 31.01.2022
03	Franklin Nahum Silva de Souza	0520403-010	01.02.2021 a 31.01.2022
04	Genaldo Leão Costa	0520420-012	01.02.2021 a 31.01.2022
05	Kely da Conceição Maciel Arlindo	0520179-013	01.02.2021 a 31.01.2021
06	Luciana Paula Moraes da Costa	2020114-032	30.01.2021 a 29.01.2022
07	Oscar Tota da Silva Junior	0344940-039	01.06.2021 a 31.05.2022
08	Philipe Augusto Sereni de Sousa	0520411-013	01.02.2021 a 31.01.2022
09	Samuel de Araujo Belo Junior	0534960-014	15.04.2021 a 14.04.2022

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 100/2022-GAB/SEURB, DE 31 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021, e

Considerando: a Portaria nº 091/2022-GAB/SEURB, que concedeu férias ao servidor Osvaldo da Silva Freire - Chefe da Divisão de Serviços Gerais.

R E S O L V E :
Art. 1º - Designar a servidora MARIA IVONETE MACIEL DA SILVA, matricula nº 0437174-026, ocupante do cargo em comissão Assessor-DAS-202.6, para responder pela Chefia de Serviços Gerais, no período de férias do titular a contar de 01 a 30.06.2022.
Secretária Municipal de Urbanismo, de 31 de maio de 2022

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 101/2022-GAB/SEURB, DE 31 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021 e,

R E S O L V E :
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 096/2022-GAB/SEURB, de 20 de maio de 2022, que suspende a férias do servidor HELIO SILVA ROSÁRIO DE MACEDO FILHO, matricula nº 0085839-019, ocupante do cargo em comissão de Chefe--DAS-201.7, da Divisão de Recursos Humanos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Urbanismo, 31 de maio de 2022

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 102/2022-GAB/SEURB, DE 31 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021 e,

R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o gozo de 19 (dezenove) dias férias, já remunerada da servidora TATIANE REGIS GUIMARAES LINS, matricula nº 0492426-015, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe-DAS-201.7, concedida através da Portaria nº 091/2022-GAB/SEURB de 05.05.2022.

Art. 2º - Conceder o gozo de 11 (onze) dias restantes das referidas férias, referente ao período aquisitivo de 10.10.2020 a 09.10.2021, no período de 20 a 30 de junho de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Urbanismo, 31 de maio de 2022

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 103/2022-GAB/SEURB DE 31 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021 e,

Considerando: o Art. 95 da Lei Ordinária Nº 7.502, de 20 de Dezembro De 1990;

R E S O L V E :
Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo JOÃO BAROSA DO NASCIMENTO , matrícula nº 0084131-012, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Urbanos, Licença Médica para tratamento de saúde, conforme o resultado do Exame Medico/Laudo nº 639/2022, expedido pelo IPMB, no período de 02/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/05/2022
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Urbanismo, 31 de maio de 2022.

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DO SOLO Nº 004/2022 PROCESSSO Nº 7826/2021

OBJETO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DO SOLO CORRESPONDENTE A UMA SEPULTURA COM 1,10M DE LARGURA E 2,20M DE COMPRIMENTO, LOCALIZADA NO CEMITÉRIO SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE BELÉM, SENDO ESTA: SEPULTURA Nº 80.000, QUADRA 2-A, ALAMEDA SANTA CATARINA.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, inscrito no CNPJ nº 05.055.009/0001-13, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão inscrito no CNPJ nº 05.055.041/0001-07, neste ato representado pelo Diretor da Diretoria de Necrópoles, o Sr. LUCAS AUGUSTO SOUSA FARIAS, inscrito no CPF nº 006.171.572-78, Carteira de Identidade nº 6595376 e matrícula nº 0517500-019, conforme Portaria nº 109/2021-GAB/SEURB, de 01 de Julho de 2021.
CONCESSIONÁRIA: THAIS GISELLE DO CARMO FERREIRA, brasileira, solteira, diarista, portadora do RG nº 4649532 e do CPF nº 882.979.772-34.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 1º, §2º da Lei nº 6.305/67 (alterada pela Lei nº 7.041/77) e Lei nº 7.055/77 (Código de Posturas do Município de Belém).
VALOR: R$ 3.913,86 (Três mil, novecentos e treze reais e oitenta e seis centavos), parcelado em 24 (vinte e quatro) vezes.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2022.

LUCAS AUGUSTO SOUSA FARIAS
DIRETOR
DIRETORIA DE NECRÓPOLES
*Republicar por incorreção, publicado no DOM nº 14.487 de 25/05/2022.

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2020-SEURB

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência.
CONTRATANTE: Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB, órgão do Município de Belém, inscrito no CNPJ: 05.055.041/0001-07, representada por seu titular o Sr. Secretário: DEIVISON COSTA ALVES.
CONTRATADA: ASA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.683.141/0001-96, neste ato representada Pelo Diretor Sr. Antônio Jorge Souza de Almeida Júnior, RG/PA Nº3102206.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, §1°, I, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/05/2022
ASSINATURAS: DEIVISON COSTA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO e o Sr. ANTÔNIO JORGE SOUZA DE ALMEIDA JÚNIOR – Diretor da Empresa ASA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO DO APOSTILAMENTO Nº 04 – CONTRATO 024/2020 - SEURB

OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO N° 024/2020, NO VALOR DE R$ 127.022,06 (CENTO E VINTE E SETE MIL, VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS).
CONTRATANTE: Município de Belém inscrito no CNPJ nº 05.055.009/0001-13, através da SECRETARIAMUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, inscrito nº CNPJ nº 05.055.041/0001-07, representada por seu titular o Sr. SECRETÁRIO: DEIVISON COSTA ALVES, portador do nº do CPF 704.195.902-34 e da Carteira de Identidade de nº 31404450.
CONTRATADA: ASA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o n.º16.683.141/0001-96.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, §8°, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.12.21 – 15.451.002.2230 – 4490510000 – FONTE: 1753000000.
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 26/05/2022.

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 543/2021 – GABS/SESMA/PMB, 06 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR a servidora CECI BACKER DE MELO, matrícula: 0073776-017, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CEMO (CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICO ODONTOLÓGICO)", objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém- SESMA, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 041/2021 e da Ata de Registro de Preços nº 156/2021, consoante o Processo nº 6578/2021-SESMA, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 168/2022	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI – EPP CNPJ nº 11.888.791/0001-54	"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CEMO (CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICO ODONTOLÓGICO)", objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém- SESMA

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 637/2022 – GABS/SESMA/PMB, 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR a servidora FLAVIA LETICIA SILVA MORAES, matrícula: 0521566-010, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS II" objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021 e da Ata de Registro de Preços nº 118/2022, consoante o Processo nº 10767/2021-SESMA e Gdoc nº 10783/2022-SESMA, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 237/2022	P G LIMA COM EIRELI CNPJ n° 23.493.764/0001-61	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS II, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 629/2022– GABS/SESMA DE 26 DE MAIO DE 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA, Dr. Maurício Cesar Soares Bezerra, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, 215, 224, da Lei 7.502/90 c/c art. 5º, do Decreto Municipal nº 42.498-A/2004 resguardando-se as garantias Constitucionais.

Considerando a apresentação do relatório final da comissão instituída pela Portaria nº 255/2022-GABS/SESMA, de 03/03/2022, publicada no DOM nº 14.434 de 07/03/2022, conforme determina o art. 223, da Lei 7.502/90, constituída para apurar possível irregularidade funcional, constante nos autos do processo administrativo de protocolo GDOC nº 728/2022.

R E S O L V E :
Art.1º - Reconhecer a conclusão dos trabalhos da comissão processante.

Art.2º - Acolher o parecer jurídico nº 881/2022–NSAJ/SESMA, 12 de maio de 2022, ratificando o Relatório Final da Comissão de Sindicância, o qual autorizo a abertura do procedimento administrativo disciplinar, a fim de apurar as supostas faltas funcionais, constantes nos autos do processo GDOC nº 728/2022.

Art.3º - Determinar ao NAPDFE que tome as providências necessárias para o cumprimento da decisão.
Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se

MAURÍCIO CÉSAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2020 – SESMA/PMB.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
LOCADORA: ÁSSIMA SLEBIE ATAR DA COSTA representada por seu procurador RAIMUNDO CARLOS VIANA DA COSTA
CPF: 006.566.062-58 / 045.578.672-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal nos artigos 57, II, da lei nº 8.666/93, art. 51, da lei nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06/2009 AGU, e Cláusula Décima Terceira do Contrato Original.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 05/06/2022, com término previsto para 05/06/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função Programática: 2.09.22.10.301
Atividade: 1169
Fonte: 1600010000
Elemento: 33.90.36
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretário Municipal de Saúde – Locatário e ÁSSIMA SLEBIE ATAR DA COSTA representada por seu procurador RAIMUNDO CARLOS VIANA DA COSTA – Locadora.
DATA: 17 de maio de 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2022 – SESMA/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADA: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.048.534/0001-01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, II, d da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a cláusula quarta e décima terceira do Contrato Nº 121/2022 e aplicar o reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa contratada ao item 25, tendo por base o Parecer nº 632/2022-NSAJ/SESMA, com fulcro no art. 65, II, d da Lei Federal nº 8.666/93, passando o item contratado ao seguinte valor unitário:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR UNITÁRIO REALINHADO
25	COMPRESSA GAZE, 100% algodão, 11 fios, 8 camadas, 7,5 x 7,50cm, 5 dobras, ESTÉRIL. (Pacote com 10 unidades), contendo dados de identificação do produto, fabricante, validade.Registro na ANVISA/MS.	PAC 10 UNID	125.600	R$ 0,51	R$ 0,66

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte: 1600020000
Elemento: 33.90.30
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA – Contratado.
DATA: 23 de maio de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - PROTOCOLO Nº 3256/2022

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN E DE PASSEIO, a fim de atender as necessidades do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM, no valor mensal de R$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais) junto à empresa PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PECAS, SERVICOS, MANUTENCAO E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 04.688.587/0001-24, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém/PA, 31 de maio de 2022.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Fica dispensada de licitação, condicionada ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos.

Processo Gdoc nº 3256/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN E DE PASSEIO, a fim de atender as necessidades do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

BELÉM.

NOME DO CREDOR: PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PECAS, SERVICOS, MANUTENCAO E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 04.688.587/0001-24.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte: 1600020000
Elemento: 33.90.39

Funcional programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte: 1600010000
Elemento: 33.90.39

Funcional programática: 2.09.22.10.122.0007
Atividade: 2311
Fonte: 1500100200
Elemento: 33.90.39

Funcional programática: 2.09.22.10.305.0001
Atividade: 2222
Fonte: 1600030000
Elemento: 33.90.39

VALOR MENSAL: R$ 219.000,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS).
Belém/PA, 31 de maio de 2022.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 168/2022 – SESMA

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA:	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI – EPP
CNPJ:	11.888.791/0001-54
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16,Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14,e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO:	"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CEMO (CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICO ODONTOLÓGICO)"
VALOR:	R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Funcional Programática: 2.09.22.10.301.001/2004 Fonte de Recurso: 2215010100 Elemento de Despesa: 449052
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.
ASSINAM:	MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e FLÁVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO – Contratado.
DATA:	04 de maio de 2022.

CONTRATO Nº 237/2022 – SESMA

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA:	P G LIMA COM EIRELI
CNPJ:	23.493.764/0001-61
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO:	"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS II"
VALOR:	R$ 14.062,50 (Catorze mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Funcional Programática: 2.09.22.10.303.0001 Atividade: 2378 Fonte de Recurso: 1600040000 Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.
ASSINAM:	MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante POLYANA GRIPP LIMA – Contratada.
DATA:	30 de maio de 2022.

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1991/2022

No uso das minhas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 1991/2022 que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BARCO EM ALUMINIO DO TIPO VOADEIRA E MOTOR DE POPA DE 30HP 2T", para atender a Unidade Básica de Saúde (UBS) Fluvial Dr. Camillo Vianna da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB.

Considerando as informações apresentadas no Memorando nº 016/2022, bem como Termo de Referência as cotações de preços e demais documentos, assim como os termos do Parecer Jurídico nº 257/2022 e o Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 804/2022 e a disponibilidade orçamentária informada pelo FMS.

AUTORIZO a "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BARCO EM ALUMINIO DO TIPO VOADEIRA E MOTOR DE POPA DE 30HP 2T", para atender a Unidade Básica de Saúde (UBS) Fluvial Dr. Camillo Vianna da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB por meio de Dispensa de Licitação nº 012/2022 e DECLARO manifestação favorável para que o processo discorra nos termos do art. 75, inciso II "a" da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública.
Belém, 30 de maio de 2022.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA: PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 575/2022– GABS/SESMA/PMB

Retifica-se a Publicação da PORTARIA Nº 575/2022– GABS/SESMA/PMB, publicada no DOM 14.482 de 18/05/2022, considerando o erro material.

Onde se lê: 17 de maio de 2022;

Leia-se: 24 de maio de 2022.

Permanecem inalteradas as demais informações do texto.
Belém/PA, 24 de maio de 2022.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde – SESMA/PMB

ERRATA: PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2011 – SESMA/PMB

Retifica-se a Publicação do OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2011 – SESMA/PMB, publicada no DOM 14.479 de 13/05/2022, considerando o erro material.

Onde se lê: DATA: 17 de setembro de 2022;

Leia-se: DATA: 17 de setembro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais informações do texto.
Belém/PA, 24 de maio de 2022.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde – SESMA/PMB

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2022-SESMA
PROCESSO Nº 25397/2021

A Pregoeira/CGL/PMB, designada pelo Decreto Municipal n° 103.993/2022-PMB, de 20 de abril de 2022, torna público a nova data para REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2022-SESMA, para o dia 14/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília/DF), Tipo Menor Preço Por item, cujo objeto é futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EM POSTOS DE AGENTE DE PORTARIA (PORTEIRO) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, conforme prazos, especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos. UASG: 925387

Edital RETIFICADO disponível a partir do dia 01/06/2022 no site Comprasnet: www.comprasnet.gov.br e pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 30 de maio de 2022.

Mônica Meireles Franco
Pregoeiro/CGL/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

PORTARIA Nº 107/2022-SECON/PMB, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 24.333/92, o qual estabelece as normas de operacionalização do estágio probatório no município de Belém:

Considerando os termos do Processo nº 196/2022;

Considerando o despacho do DDRH/SEMAD e Termo de Homologação, à fl. 54, nos autos do Processo nº 196/2022.

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) MOISES MACOLA PACHECO, Matrícula nº 0015423-018, lotado(a) no(a) Assessoria Técnica – ATEC/SECON. Considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo de AGENTE DE PORTARIA, com o conceito EXCELENTE, obtido de acordo com o seu respectivo processo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 31 de maio de 2022.

APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO
Secretário Municipal de Economia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 062/2022-GABS/SEMMA BELÉM, 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 43, da Lei Nº 9.579 de 21 de Julho de 2020 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

R E S O L V E:
Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pertencente ao Orçamento 2022.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Belém (PA), 31 de maio de 2022.

SÉRGIO BRAZÃO E SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO À PORTARIA Nº 062/2022-PMB, DE 31 DE MAIO DE 2022.

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3390330000	17.670,24	
2.14.21.18.122.0007.2312 – Gestão dos Contratos de Alugueis de Imóveis e Veículos dentre Outros	3390390000		17.670,24
	TOTAL	**17.670,24**	**17.670,24**

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS

PORTARIA Nº 037/2022- COMUS/ COMUS BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I- CONCEDER a Servidora FERNANDA DE FÁTIMA SARMENTO DE OLIVEIRA (matrícula nº 0183318-030) DIRETORA DE DEPARTAMENTO DAS-200.08- DSH, lotado no 96000000005- NUC. DE ADMINISTRAÇÃO, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/05/2021 A 30/04/2022, o gozo de 01/06/2022 A 30/06/2022, devendo retornar ao trabalho no dia 01/07/2022.
DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KEYLA DE NAZARE GUSMAO NEGRAO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇAO SOCIAL.

PORTARIA Nº 038/2022- COMUS/ COMUS BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I- CONCEDER a Servidora MARTA MARIA DO ROSÁRIO BRASIL FERREIRA (matrícula nº 1846086-024) COORDENADORA ADJUNTA DAS-200.09-DSI, lotado no 91000000007- GAB. DO COORDENADOR, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 A 31/12/2022, o gozo de 01/06/2022 A 30/06/2022, devendo retornar ao trabalho no dia 01/07/2022.
DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KEYLA DE NAZARE GUSMAO NEGRAO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇAO SOCIAL.

PORTARIA Nº 039/2022- COMUS/ COMUS BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I- CONCEDER a Servidora TÂNIA BEATRIZ SANTOS DE MENEZES (matrícula nº 2031809-010) JORNALISTA 21-GCA, lotado no 92000000002- NUC. DE IMP E DOCUMENTAÇÃO, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 A 31/12/2021, o gozo de 01/06/2022 A 30/06/2022, devendo retornar ao trabalho no dia 01/07/2022.
DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KEYLA DE NAZARE GUSMAO NEGRAO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇAO SOCIAL.

PORTARIA Nº 057/2022– GAB. COMUS - BELÉM, 31 DE MAIO, DE 2022.

A COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno da Coordenadoria de Comunicação Social, aprovado pelo Decreto nº 2.32/90-PMB, e, art. 3º, Inciso XIV do Decreto nº 74.245 de 14 de fevereiro de 2013,

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Coordenadoria de Comunicação Social, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e da vigência dos instrumentos contratuais;

R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR, o servidor PEDRO LUCAS SARMANHO PEDROSA KZAN, assessor superior, cpf: 052.468.132-58 e matrícula nº.0559520-018 para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo discriminados:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
015/2022	VIDA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI.	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.	12 MESES

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria Administrativa e Financeira, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO
COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022

Espécie:	Contrato nº 15/2022-COMUS, referente ao Edital de Licitação nº 044/2021 (Pregão Eletrônico SRP), firmado em 08.05.2020, entre a Coordenadoria de Comunicação Social/COMUS e a empresa VIDA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI, CNPJ n.º 19.142.862/0001-87
Objeto:	O presente Contrato tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL", visando atender as demandas dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Belém, conforme descrição constante no Edital e seus anexos, destinadas para atender a necessidade da CONTRATANTE (COMUS-PMB).
Fundamento Legal:	Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federais n° 54504/05, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais n° 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, n° 75.004/13, nº 80.456/14 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Vigência:	Período de 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2022 a 30/05/2023;
Fonte de Recursos :	1001010000
Unidade Orçamentária :	202.21 Coordenadoria de Comunicação Social
Programa de Trabalho:	0007.2311
Elemento de Despesa:	3390300000
Valor Global:	R$1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais)
Signatários:	Município de Belém através da Coordenadoria de Comunicação Social-COMUS, representada por sua Coordenadora, Sra. KEYLA DE NAZARE GUSMÃO NEGRÃO e a empresa VIDA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI, representada pela Sra. ETIELE MOUSSALLEM VASCONCELOS GAERTNER
Fiscal do Contrato:	Sr. PEDRO LUCAS SARMANHO PEDROSA KZAN, assessor superior, cpf: 052.468.132-58 e matrícula nº.0559520-018. instituída pela Portaria nº057/2022/GAB/COMUS/PMB

AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI - ADIC

PORTARIA N.º 039/2022-GAB/ADIC, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O AGENTE DISTRITAL DE ICOARACI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas e,

Considerando o disposto no art.18, XXVIII da Lei Orgânica do Município de Belém, no art. 169 da Lei Municipal nº 7.502/1990, e na Instrução Normativa nº 002/2017-SEMAD, de 14 de fevereiro de 2017.

Considerando a ciência e a manifestação da servidora no Processo Administrativo nº 1088/2020-SEMAD, relativo ao pedido de aposentadoria por tempo de contribuição.

AUTORIZAR o afastamento preliminar a aposentadoria da servidora VANIA CRISTINA ALVES LAMAS (Matricula nº 0010596-011), cargo de Agente de Serviços Gerais das atividades do cargo, a contar de 02 de agosto de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO
Agente Distrital de Icoaraci

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0360/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 10074, de 26/05/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares da servidora REBEKA ALVES COSTA PINTO SANTOS (Coordenadora, matrícula nº 0237922-037), referente ao período aquisitivo 01/10/2020 a 30/09/2021, para o período 18/07/2022 a 01/08/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA N° 0361/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9805, de 24/05/2022;

Considerando a autorização da chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor PANFILIO LOBATO COELHO JUNIOR (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341096-016), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, anteriormente marcado no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, para o período 01/01/2023 a 30/01/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 27 (vinte e sete) dias do mês maio de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0338/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo 9388, de 18/05/2022;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio do servidor RICARDO DANILO MAGNO SIQUEIRA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341126-012), referente ao período aquisitivo 24/05/2015 a 23/05/2018, a ser anteriormente gozada no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, para gozo posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0339/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 9616, de 20/05/2022;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

R E S O L V E :
I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor GIORGIO CHRISTIE TAVARES MARQUES (Inspetor, matrícula n° 0353655-023), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2016.
II – AUTORIZAR o gozo da referida licença no período de 21/11/2022 a 20/12/2022, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 23 (vinte e três) dias do mês maio de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0340/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9574, de 20/05/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias das férias regulamentares da servidora SORAYA ARSÉLIA ASSIS DE ALMEIDA (Assessora Superior, matrícula nº 0242934-056), referente ao período aquisitivo 03/04/2021 a 02/04/2022, para o período 01/06/2022 a 15/06/2022, restando 15 (quinze) dias para gozo posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0341/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9612, de 20/05/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – ANTECIPAR, a pedido, as férias regulamentares do servidor GIORGIO CHRISTIE TAVARES MARQUES (Inspetor, matrícula nº 0353655-023), referente ao período aquisitivo 03/06/2021 a 02/06/2022, anteriormente marcadas no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, para o período 25/07/2022 a 23/08/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0342/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9606, de 20/05/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares da servidora DEIZY TATIANI DA SILVA DANTAS (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341215-015), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, para o período 09/06/2022 a 23/06/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA N° 0343/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9352, de 17/05/2022;

Considerando a autorização da chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor LUIZ PAULO COSTA SANTOS (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341916-013), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, anteriormente marcado no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, para o período 21/11/2022 a 20/12/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 23 (vinte e três) dias do mês maio de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA N° 0344/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9398, de 18/05/2022;

Considerando a autorização da chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor HARLEY DAVID AMARAL DA SILVA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341428-019), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, anteriormente marcado no

período de 01/06/2022 a 30/06/2022, para período a ser marcado posteriormente.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês maio de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA N° 0346/2022 - SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 9393, de 18/05/2022;

Considerando o Laudo Médico Pericial do IPMB nº 659/2022.

R E S O L V E:
I – PRORROGAR Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ TRINDADE BICHARA (Agente de Trânsito, Matrícula nº 4000692-029) no período de 14/05/2022 a 31/05/2022, ficando o mesmo afastado de suas atividades laborais e devendo reassumir no dia imediato a este período.
II – Esta Portaria possui efeito retroativo a 14/05/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA N° 0350/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9784, de 23/05/2022;

Considerando a autorização da chefia imediata;

R E S O L V E:
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor CÁSSIO CARDOSO COSTACURTA (Chefe de Divisão, matrícula nº 0518565-017), referente ao período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2022, anteriormente marcado no período de 16/06/2022 a 30/06/2022, para o período 01/06/2022 a 15/06/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês maio de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA N° 0351/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9786, de 23/05/2022;

Considerando a autorização da chefia imediata;

R E S O L V E:
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora CLÁUDIA DE JESUS BARROS DA SILVA (Agente de Transporte, matrícula nº 0387401-016), referente ao período aquisitivo 03/06/2021 a 02/06/2022, anteriormente marcado no período de 06/06/2022 a 05/07/2022, para o período 19/12/2022 a 17/01/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês maio de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA N° 0352/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9891, de 24/05/2022;

Considerando a autorização da chefia imediata;

R E S O L V E:
I – TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o gozo das férias regulamentares do servidor CARLOS ROOZEMBERGH PORTO DA SILVA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0025771-035), referente ao período aquisitivo 01/06/2021 a 31/05/2022, anteriormente marcado no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, para o período 01/07/2022 a 30/07/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês maio de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA N° 0353/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9649, de 20/05/2022;

Considerando a autorização da chefia imediata;

R E S O L V E:
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MIGUEL PAULO DA SILVA RODRIGUES (Agente de Trânsito, matrícula nº 4002903-027), referente ao período aquisitivo 06/01/2021 a 05/01/2022, anteriormente marcado no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, para o período 13/06/2022 a 12/07/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês maio de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA N° 0354/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9886, de 24/05/2022;

Considerando a autorização da chefia imediata;

R E S O L V E:
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor JOSÉ COSTA DOS SANTOS (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341762-016), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, anteriormente marcado no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, para período a ser marcado posteriormente.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês maio de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA N° 0355/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 10019, de 25/05/2022;

Considerando a autorização da chefia imediata;

R E S O L V E:
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora EVANY SOUZA DE LIMA ALVES (Desenhista, matrícula nº 0002143-020), referente ao período aquisitivo 01/12/2020 a 30/11/2021, anteriormente marcado no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, para período a ser marcado posteriormente.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês maio de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0356/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 9650, de 20/05/2022;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

R E S O L V E:
I – CONCEDER ao servidor JORGE CESINO DE ARAÚJO LOPES (Agente de Trânsito, matrícula n° 0341738-018), Licença-Prêmio de 30 (trinta) dias restantes, no período de 01/01/2023 a 30/01/2023, referente ao período aquisitivo 24/05/2015 a 23/05/2018.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº0163/2022 – ALC/SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, da Lei Nº8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

Considerando a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal n°8.666/1993;

R E S O L V E :
I – Designar o servidor desta SEMOB, Sr. ELIAS ANTONIO JARDIM SOUSA (Matrícula:4002415-022), para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.
II – Designar o servidor desta SEMOB, Sr. RAIMUNDO RODRIGUES NETO (Matrícula:4000773-029), para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) do Sr. ELIAS ANTONIO JARDIM SOUSA (Matrícula:4002415-022), desta Autarquia.

N° DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
002/2022-SEMOB	CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	Locação de Veículos Automotores Tipo SUV e PICK UP, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das necessidades dos serviços de trânsito da Superintendência Ecectuva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04/02/2022.
IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM--SEMOB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022-SEMOB.

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.
CONTRATADA: Empresa Credicar Locadora de Veículos LTDA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 003/2020 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA SAÚDE – CIAS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO SUV e PICK–UP, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das necessidades da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM-SEMOB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. TOTAL
01	Veículo Tipo SUV, Ano de Fabricação não inferior a 2019, Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Cor Prata, bicombustível ou diesel, Motorização de no mínimo 1.6 1, com 120 cv de potência, Câmbio Automático, Capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas e equipamentos de uso obrigatório.	11
03	Veículo Tipo Pick-up, Cabine Dupla, Ano de Fabricação não inferior a 2019, Cor Branca, Capacidade Cúbica do Motor de 2.8 1, com no mínimo 170 cv de potência, Câmbio Automático, Direção Hidráulica ou Elétrica, Diesel, Tração 4x4, Ar Condicionado, Vidros Elétricos, Trava Elétrica e Equipamentos de uso obrigatório, com adaptações.	
VALOR UNITÁRIO – ITEM Nº01 (Quantidade: 03): R$4.109,16 (quatro mil, cento e nove reais e dezesseis centavos).		
VALOR UNITÁRIO – ITEM Nº03 (Quantidade: 08): R$6.200,00 (seis mil e duzentos reais).		
VALOR MENSAL: R$61.927,48 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).		
VALOR GLOBAL: R$743.129,76 (setecentos e quarenta e três mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).		

VALOR MENSAL: R$61.927,48 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).
VALOR GLOBAL: R$743.129,76 (setecentos e quarenta e três mil, cento e vinte nove reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:26.122.0007.2312. Elemento Despesa:33.90.39. Fonte de Recurso:1752000000.
FUNDAMENTO LEGAL : Lei Federal nº8.666/1993, e posteriores alterações, na Lei nº10.520/2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas gerais dos contratos
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura do CONTRATO.
FORO: Belém-PA.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

Republicada por falta do anexo, publicada no DOM n° 14.490, de 30.05.2022

PORTARIA N° 064/2022 - GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere parágrafo único do Art. 43°, da Lei n° 9.679, de 13 de julho de 2021 - LDO; e

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa,

R E S O L V E :
Art. 1° - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, pertencente ao orçamento do exercício corrente;

Art. 2° - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas em anexo;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 26 de maio de 2022.

MICHEL PINHO SILVA
Presidente da FUMBEL

ANEXO À PORTARIA Nº 064/2022-FUMBEL, 26 DE MAIO DE 2022				
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
			ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM 2.08.32.13.392.005.2273 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO CULTURAL/EDITAIS CULTURAIS	1500000000	3390310000	R$ 331.000,00	
	1500000000	3390390000		R$ 331.000,00
TOTAL			**R$ 331.000,00**	**R$ 331.000,00**

EXTRATO DE AQUISIÇÃO – ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO PROCESSO Nº 1070/2022 - (ARRAIAL DA NOSSA GENTE)

NOTA DE EMPENHO Nº 000206/2022 - FUMBEL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL.
CONTRATADA: R A PEREIRA EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.1333/2021.
OBJETO CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PACOTES DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDIMENTO DA REALIZAÇÃO DO ARRAIAL DA NOSSA GENTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.08.32.13.122.0007
SUB-AÇÃO: 001 –
TAREFA: 001 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FUNDO FINANCEIRO: 999 – APLICAÇÕES GERAIS.
DATA: 30 DE MAIO DE 2022
MICHEL PINHO SILVA - Presidente da FUMBEL

EDITAL Nº 004/2021
7ª LISTAGEM DE CREDENCIADOS

A Fundação Cultural do Município de Belém, considerando os trabalhos da Comissão de Seleção, vem divulgar a SÉTIMA LISTAGEM DE CREDENCIADOS (PERÍODO DE 25/04/2022 A 31/05/2022) relativa ao EDITAL Nº 004/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS E/OU GRUPOS/COLETIVOS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICO-CULTURAL AO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

Nº DE INSC.	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA
110	RUTH OLIVEIRA COSTA	MÚSICA
184	EDINILSON SILVA SANTOS	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
192	MARCO ANTONIO CORDEIRO RAMOS	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
210	SHIRLEY LIDIANE SANTANA DE SOUZA	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
218	JOAQUIM FARIAS MARQUES	MÚSICA
219	JOSE MARIA COSTA MELO	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
221	EDSON MARCOS FARIAS DA SILVA JUNIOR	ARTES CENICAS
222	ADEMIR DA SILVA ALMEIDA JUNIOR	MÚSICA
223	ANGELO AUGUSTO BARROS RISUENHO	MÚSICA
227	FERNANDO ERNESTO MELO DE FREITAS COSTA	MÚSICA
228	ANDERSON CLAUDISON TEIXEIRA DA SILVA	ARTES CÊNICAS
236	FELIPE AFONSO MODESTO OLIVEIRA	ARTES VISUAIS
237	JOSE DE ARIMATEA MOREIRA FILARDO	ARTES VISUAIS
238	GUSTAVO BRITO MOREIRA	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

Belém, 31 de Maio de 2022.

MICHEL PINHO SILVA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém
FUMBEL

DIVERSOS

YC & LR MOTEIS APART HOTEIS E SERVIÇOS EIRELI-POUSADA SECRETO- CNPJ N°18.323.213/0001-10, torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém-Pa – SEMA – a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇAO– LO n°125/2022 – Porte C – II- Hotéis, Apar-hoteis, Moteis, Restaurantes e similares. Estabelecida nesta cidade na Avenida Perimetral n°2242 bairro do Marco. Através do processo Nº 37/2021.